DECRETO N° 2362.09, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2619.09, de 17 de março de 2022, que Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.1042 - IMPLANTAÇÃO REDE BEM CUIDAR;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(941).....R$ 15.000,00
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(944).....R$ 45.000,00
10.301.0020.1035 - REEQUIPAMENTO FROTA DE VEÍCULOS UBS;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente(939)..R$ 90.000,00
10.301.0020.1043 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(955).....R$ 5.000,00
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(969).....R$ 50.000,00
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente(968)..R$ 45.000,00
SUB TOTAL .....R$ 250.000,00
T O T A L .....R$ 250.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso, conforme segue:
I - Excesso da Arrecadação 2022-Fundo Estadual da Saúde..R$ 80.000,00
II - Excesso da Arrecadação 2022-Indenização Ambulância..R$ 90.000,00
III - Superávit Financeiro 2021-Fundo Estadual da Saúde..R$ 80.000,00
SUB TOTAL .....R$ 250.000,00
T O T A L .....R$ 250.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 17 de março de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento